



TJCE

Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 97/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Às Corregedorias-Gerais das Justiças dos Estados e do Distrito Federal
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará
Assunto: Suposta fraude de documento

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente às Corregedorias-Gerais das Justiças dos Estados e do Distrito Federal, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ofício nº 05/2024, no qual comunica possível fraude de documento público atinente à certidão de nascimento, identificada pelo Sr. Walter Freire Capibaribe Neto, Oficial de Registro e Tabelião do 1º Tabelionato e Ofício de Registro da Comarca de Itapiúna do Estado do Ceará.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza CE, 60822-325, Brasil, 85 3108 1573, cgj.extrajudicial@tjce.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620247818788

Nome original: AUTOS Nº 8500007-40.2024.8.06.0056.pdf

Data: 01/02/2024 07:50:42

Remetente:

Thales Amaro de Lima

Comarca de Capistrano - Vara Única

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue em anexo cópia dos autos nº 8500007-40.2024.8.06.0056, acerca de registro de nascimento com indícios de falsificação.



01º TABELIONATO (NOTAS E PROTESTO) E OFÍCIO DE REGISTRO (PESSOAS NATURAIS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS)

Rua São Francisco, S/N, CEP: 62740-000

ITAPIÚNA - ESTADO DO CEARÁ

WALTER FREIRE CAPIBERIBE NETO - TITULAR

Ofício n.º 05/2024

Itapiúna/CE, 24 de janeiro de 2024.

Exmo. Sr. Juíz de Direito, Dr. Maurício Hoette

ASSUNTO: RECEBIMENTO DE E-MAIL SOLICITANDO UMA SUPOSTA SEGUNDA VIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Cumprimentando-a, cordialmente, venho, pelo presente, como titular do 1º Ofício de Itapiúna-CE, INFORMAR que recebemos um e-mail solicitando uma segunda via de certidão de nascimento de LIZ MARGARIDA NASCIMENTO SEMEDE, conforme e-mail em anexo (escritorio@ouvidoriabrasil.com.br).

Ao título de esclarecimento, o solicitante traz uma cópia da suposta certidão de nascimento (em anexo), na qual a mesma é datada de 31 de agosto de 2021, de um suposto nascimento em 28 de agosto de 2021.

Consultando o acervo do distrito da Palmatória, vejo que o último ato fora em 21 de outubro de 2020, bem como que supostamente assina a certidão encaminhada já não respondia pela serventia (que atuou na serventia até meados de outubro de 2020), bem como, a CNS da serventia na certidão (000750) não corresponde a nenhuma serventia extrajudicial, considerando ainda que a CNS do distrito da Palmatória é **01.978-6**.

Em relação ao selo digital utilizado, bem como da baixa qualidade da imagem, não fora possível pesquisar no site do TJCE acerca do mesmo, bem como de qual ato ele se relacionava.

O último ato de nascimento do acervo do distrito da Palmatória se trata do livro 06, termo 4514, folha 271, tendo a certidão, conforme a matrícula colocada, ser referente a um suposto livro 15, folha 236, termo 7602.

Por todos os elementos trazidos, salvo melhor juízo, entende-se pela idoneidade da certidão, razão pela qual diante da materialidade recebida por canais oficiais desta serventia, se reporta ao juízo Corregedor para as providências de estilo.

Ao dispor para eventuais dúvidas e determinações.

No ensejo, renovo meus votos de apreço e distinta consideração.

WALTER FREIRE CAPIBERIBE
NETO:66042828304

Assinado de forma digital por WALTER FREIRE
CAPIBERIBE NETO:66042828304
Dados: 2024.01.24 13:08:31 -03'00'

WALTER Freire CAPIBERIBE Neto

Oficial de Registro e tabelião

01º Tabelionato e Ofício de Registro de Itapiúna-CE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620247799925

Nome original: oficio resposta ad.pdf

Data: 24/01/2024 13:09:35

Remetente:

Walter Freire Capiberibe Neto

Itapiúna - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ASSUNTO: RECEBIMENTO DE E-MAIL SOLICITANDO UMA SUPOSTA SEGUNDA VIA DE CEF
SCIMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620247799927

Nome original: suposta certidão.pdf

Data: 24/01/2024 13:09:35

Remetente:

Walter Freire Capiberibe Neto

Itapiúna - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ASSUNTO: RECEBIMENTO DE E-MAIL SOLICITANDO UMA SUPOSTA SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO

SCIMENTO



Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 26/02/2024 15:52:27

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2402261552274090000003740028>

Número do documento: 2402261552274090000003740028

24/01/2024, 12:52

Gmail - Re: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO

O registro não consta no acervo, o último ato da serventia foi em 21/10/2020, esta certidão aparentemente não é autêntica.

Cordialmente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



24/01/2024, 12:52

Gmail - Re: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO

Luan (Ouvidoria Brasil) <escritorio@ouvidoriabrasil.com.br>
Responder a: Ouvidoria Brasil <escritorio@ouvidoriabrasil.com.br>
Cc: "cartorioitapiuna@gmail.com" <cartorioitapiuna@gmail.com>

23 de janeiro de 2024 às 10:35

Luan (Documento no Brasil)

23 de jan. de 2024, 10:35 BRT

Olá, bom dia!

Segue em anexo a solicitação da **LIZ MARGARIDA NASCIMENTO SEMEDO!**

Fico no aguardo do retorno!

At.te,

cartorioitapiuna@gmail.com

21 de jan. de 2024, 22:01 BRT

boa noite,

não foi localizado o registro, você teria uma foto do mesmo? Os dados não conferem em nada com nosso acervo.

Cordialmente,

Vanderléia (Documento no Brasil)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Z59V5G-EDZ21]



WhatsApp Image 2024-01-23 at 10.16.40.jpeg
89K

walter freire capiberibe neto <cartorioitapiuna@gmail.com>
Para: Ouvidoria Brasil <escritorio@ouvidoriabrasil.com.br>

24 de janeiro de 2024 às 12:51



24/01/2024, 12:52

Gmail - Re: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO

Caro,

Faço o pedido da emissão e envio da segunda via da seguinte CERTIDÃO:

1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome: **LIZ MARGARIDA NASCIMENTO SEMEDO**

Pai: **CARLITOS SEMEDO GOMES**

Mãe: **LUCIO MARY NASCIMENTO DE SOUZA**

Data de NASCIMENTO: **28/08/2021**

Número do Livro: **00015**

Número do Termo: **0007602**

Número do Folha: **236**

Serviços Adicionais:

Breve Relato

ENDEREÇO DE ENTREGA:

RUA COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 109 – 1º andar.

VILA NOVA CONCEIÇÃO – SÃO PAULO – SP

CEP: 04537-080 A/C Kelly Akemi

IMPORTANTE:

INFORMAR O VALOR DA EMISSÃO E ENVIO DA CERTIDÃO via SEDEX OU CARTA REGISTRADA.

- DADOS BANCÁRIOS PARA EFETUARMOS O PAGAMENTO.

Obrigado,

Qualquer dúvida estou à disposição.

Telefone: (11) 3854-1733

Email: escritorio@ouvidoriabrasil.com.br

[Z59V5G-EDZ21]

walter freire capiberibe neto <cartorioitapiuna@gmail.com>
Para: Ouvidoria Brasil <escritorio@ouvidoriabrasil.com.br>

21 de janeiro de 2024 às 21:59

boa noite,

não foi localizado o registro, você teria uma foto do mesmo? Os dados não conferem em nada com nosso acervo.

Cordialmente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



24/01/2024, 12:52

Gmail - Re: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO



walter freire capiberibe neto <cartorioitapiuna@gmail.com>

Re: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO

4 mensagens

Vanderléia (Ouvidoria Brasil) <escritorio@ouvidoriabrasil.com.br>
Responder a: Ouvidoria Brasil <escritorio@ouvidoriabrasil.com.br>
Cc: "cartorioitapiuna@gmail.com" <cartorioitapiuna@gmail.com>

19 de janeiro de 2024 às 12:55

Vanderléia (Documento no Brasil)

19 de jan. de 2024, 12:55 BRT

Caro,

Faço o pedido da emissão e envio da segunda via da seguinte CERTIDÃO:

1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome: **LIZ MARGARIDA NASCIMENTO SEMEDO**

Pai: **CARLITOS SEMEDO GOMES**

Mãe: **LUCIO MARY NASCIMENTO DE SOUZA**

Data de NASCIMENTO: **28/08/2021**

Número do Livro: **00015**

Número do Termo: **0007602**

Número do Folha: **236**

Breve Relato

ENDEREÇO DE ENTREGA:

RUA COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 109 – 1º andar.

VILA NOVA CONCEIÇÃO – SÃO PAULO – SP

CEP: 04537-080 A/C Kelly Akemi

IMPORTANTE:

INFORMAR O VALOR DA EMISSÃO E ENVIO DA CERTIDÃO via SEDEX OU CARTA REGISTRADA.

- DADOS BANCÁRIOS PARA EFETUARMOS O PAGAMENTO.

Obrigado,

Qualquer dúvida estou à disposição.

Telefone: (11) 3854-1733

Email: escritorio@ouvidoriabrasil.com.br

Francisca Marques Mendonca



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620247799926

Nome original: e-mail de solicitação.pdf

Data: 24/01/2024 13:09:35

Remetente:

Walter Freire Capiberibe Neto

Itapiúna - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ASSUNTO: RECEBIMENTO DE E-MAIL SOLICITANDO UMA SUPOSTA SEGUNDA VIA DE CEF
SCIMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620247799929

Nome original: CamScanner 24-01-2024 11.54.pdf

Data: 24/01/2024 13:09:35

Remetente:

Walter Freire Capiberibe Neto

Itapiúna - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ASSUNTO: RECEBIMENTO DE E-MAIL SOLICITANDO UMA SUPOSTA SEGUNDA VIA DE CEF
SCIMENTO



Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 26/02/2024 15:52:27

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022615522740900000003740028>

Número do documento: 24022615522740900000003740028

01.978-6
Índice:

Denominação: (desativado) CARTORIO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PALMATORIA.
(acervo no 1 ofício de Itapituna-CE).

Responsável:

Atribuições: Registro CIVIL das Pessoas Naturais e de Interdicções e Tutelas.

Endereço: RUA-são francisco, sn, loja 8 Bairro :CENTRO

Telefone: (68)99667-2826 E-mail :cartorioitapituna@gmail.com.

CONVERSÃO EM
DILIGÊNCIA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620247799928

Nome original: cns palmatória.pdf

Data: 24/01/2024 13:09:35

Remetente:

Walter Freire Capiberibe Neto

Itapiúna - Cartório 1º Ofício Registro Civil

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ASSUNTO: RECEBIMENTO DE E-MAIL SOLICITANDO UMA SUPOSTA SEGUNDA VIA DE CEF
SCIMENTO





NASCIMENTO

271

NUMERO	Aos <u>trinta e um (31)</u> de <u>outubro</u>	D. N. V. 50868324188-7
4514	de mil novecentos e dois mil e vinte (2020) nesta Cidade em meu Cartório, compareceu <u>Demilso Nascimento Pereira, brasileiro, casado, agricultor,</u>	
290	<u>natural de Aratuba - Paraná</u>	
4614	<u>com trinta e seis (36) anos, profissão agricultor,</u>	
4604	<u>residente e domiciliado em Nova Olinda - Itaipava - Paraná</u>	
	tendo dito perante as testemunhas:	
	<u>Gabriel Nascimento Pereira, brasileiro, solteiro</u>	
	<u>de Raimundo Pinheiro de Souza, brasileiro, casado, agricultor, residentes em</u>	
	<u>que na cidade de Itaipava - Paraná</u>	
	<u>no dia <u>dezesseis (16)</u> de <u>outubro</u> de dois mil e vinte (2020)</u>	
	<u>(Reserva a hora 2ª)</u>	
	<u>às <u>noze (9.00)</u> horas e <u>treze (13)</u> minutos</u>	
	<u>nascu <u>Luiz Gabriel Raquel Pereira</u></u>	
	<u>do sexo <u>masculino</u></u>	
	<u>filho de <u>declarante Demilso Nascimento Pereira</u></u>	
	<u>e de <u>Maria Eunice Raquel Nascimento</u></u>	
	<u>natural de <u>Batuvilte - Paraná</u> com</u>	
	<u><u>trinta e um (31) anos, profissão agricultora</u></u>	
	<u>casada <u>Sim</u></u>	
	<u>residentes e domiciliados em <u>Nova Olinda - Itaipava - It.</u></u>	
	<u>avós paternos <u>Edenirio da Costa Pereira e Francisca Nascimento Pereira</u></u>	
	<u>avós maternos <u>Manuel Pereira Martins e Maria Djenira Pereira Martins</u></u>	
	<u>Para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, assinou:</u>	
	<u>Eu <u>Oficial do Registro Civil, brasileiro, escrevente</u></u>	
	<u>Juramentado o escravo. E eu <u>Francisca H. Marques Mendonça</u></u>	
	<u>casada brasileira, Oficial de Registro Civil, subdecreta</u>	
	<u>* <u>Luiz Gabriel Raquel Pereira</u></u>	
	<u>* <u>GABRIEL NASCIMENTO PEREIRA</u></u>	
	<u>* <u>Raimundo Pinheiro de Souza</u></u>	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620247797865

Nome original: 150.pdf

Data: 23/01/2024 17:44:02

Remetente:

Valesca Rodrigues Cavalcante

Secretaria-Geral Judiciária

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício Circular nº 52 2024-GABPRESI, aos (as) Senhores (as) Gestores das Unidades Judiciárias, assunto: substituição da ferramenta de videoconferência VDC pela plataforma Balcão Virtual da ferramenta Microsoft Teams.





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício Circular nº 52/2024-GABPRESI

Fortaleza, 19 de janeiro de 2024

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Gestores das Unidades Judiciárias das Unidades
Judiciárias e Administrativas

Assunto: Substituição da ferramenta de videoconferência "VDC" pela plataforma "Balcão
Virtual" da ferramenta Microsoft Teams

Senhores(as),

Ao tempo em que cumprimento Vossas Senhorias, faço menção Portaria nº
2787/2023 (DJEA 07.12.23), anexa, que determina a substituição da ferramenta de
videoconferência "VDC" pela plataforma "Balcão Virtual" da ferramenta *Microsoft Teams*,
para reforçar que a Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN providenciará a
descontinuação da ferramenta de videoconferência VDC no dia 31 de janeiro de 2024.

A migração do link do Balcão Virtual para o Teams deve ser feita pelo(a) gestor(a)
das unidades judiciárias e administrativas. Para isso, deve ser aberto chamado na Central de
Atendimento em Tecnologia da Informação (Cati), selecionando o item "Balcão Virtual" e a
categoria "Configuração".

Na descrição do chamado, deverá ser informado o nome completo, matrícula e e-
mail dos usuários que deverão ter acesso à plataforma, indicando qual a categoria de perfil a
que pertencem, se "Gestor" ou "Atendente"

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambéa - CEP: 60822-325 - Fone: (85) 3207-7000



O perfil "Gestor" será responsável pela edição de informações relativas à unidade, bem como pelo gerenciamento de fila de atendimento e pela inclusão dos botões de assunto. Já o perfil de "Atendente" será responsável pela realização do atendimento remoto aos(as) usuários(as) dos serviços da Justiça.

O(a) gestor(a) da unidade também deverá realizar a atualização do link do Balcão Virtual na Lista de Contatos, por meio do sistema SIN-RETORNO, seguindo as regras definidas nessa página: <https://tjnet/central-conhecimento/sin-retorno/>

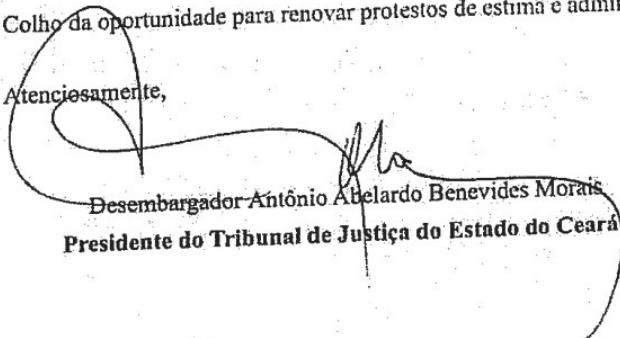
No último mês de novembro, foram realizados treinamentos sobre a plataforma. Na página do Balcão Virtual na TJNet, também é possível acessar a Portaria nº 2787/2023, que dispõe sobre a implantação da ferramenta Microsoft Teams, e demais normativos e tutoriais.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Diretoria de Apoio às Atividades Judiciais Estaduais pelo Whatsapp Business (85) 3492.8265 ou e-mail daaje@tjce.jus.br.

O(a) gestor(a) da unidade deverá pesquisar, na ferramenta Microsoft Teams, a existência da "Fila de Atendimento" da respectiva unidade, assim como inserir o link do Balcão Virtual para o Teams no sistema Sin-Retorno. Deverão, ainda, solicitar à CATI – Central de Atendimento em TI, os acessos necessários, devendo indicar os respectivos perfis do sistema de cada usuário, observada a política de acesso disponível na intranet em: <https://tjnet/central-conhecimento/balcao-virtual/>.

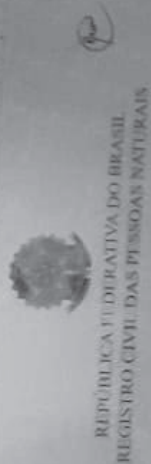
Colho da oportunidade para renovar protestos de estima e admiração.

Atenciosamente,


Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambé - CEP: 60822-325 - Fone: (85) 3207-7000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
LIZ MARGARIDA NASCIMENTO SEMEDO

Matrícula
000760 01 66 2021 1 00015 236 0007602 30

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)
Vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e um

DIAS 28

MÊS 08

ANO 2021

HORA DO NASCIMENTO
17:00

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF (PRIMEIRA DA IDENTIFICAÇÃO)
Fortaleza, CE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF
Fortaleza, CE

LOCAL DE NASCIMENTO
Fortaleza-CE

SEXO
Feminino

FILIAÇÃO

CARLOS SEMEDO GOMES e LUCIA MARY NASCIMENTO DE SOUZA, ambos casados, natural de determinado estado, residentes e domiciliados nesta Capital Fortaleza-CE.

AVÓS

Avós paternos: FERNANDO SEMEDO GOMES e MARGARIDA TE
maternos: LEONIDAS DIAS NASCIMENTO e JOAQUINA VASCONCELOS AGUIAR

GÊMEO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
Nenhum

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO)

Trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um

NÚMERO DA DUVV

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Não constam anotações e averbações no registro.

CARTÓRIO MARQUES REGISTRO CIVIL DE PALMATÓRIA

Casaçua de Itapilina - Estado do Ceará
Praça José Gomes Mendonça - Oficial
CEP 627 64 000 - CNPJ 12 459 91 300001-50
E-mail: cartorio@marquesmds@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Fortaleza, CE, 31 de agosto de 2021

Jarcy Marquês Santana
JARCY MARQUÊS SANTANA - Oficial Substituto



SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO
A4E8B5143 23100

SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO

arpenccara VA 001646121 P





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAPISTRANO
SECRETARIA DE VARA ÚNICA**

Rua José Saraiva Sobrinho, s/n, Centro, Capistrano/Ce, CEP: 62.748-000, Fone/Fax: (85) 3326-1541
E-mail: capistrano@tjce.jus.br

DESPACHO/OFÍCIO Nº 104/2024

Trata-se de procedimento instaurado a partir de do Ofício nº 05/2024, encaminhado pelo Cartório 1º Ofício de Itapiúna/CE, dando conta que recebeu um e-mail solicitando a segunda via da certidão de nascimento de LIZ MARGARIDA NASCIMENTO SEMEDE, datada de 31 de agosto de 2021, e que esta não consta no acervo da referida serventia extrajudicial.

Importante salientar que a tabeliã titular, Francisca Marques Mendonça, e consequentemente o substituto do Cartório de Registro Civil de Palmatória, Jarly Marques Santana, foram destituídos do encargo após decisão exarada por este Juízo aos 16/10/2020 nos autos do processo administrativo nº 8502242-12.2020.8.06.0026 / 8500023-18.2022.8.06.0103, e que JARLY foi devidamente intimado da decisão aos 22/10/2020.

Outrossim, Jarly Marques Santana (notário substituto) figura como réu na ação penal nº 0800004-22.2022.8.06.0056, com incurso nas sanções do art. 297, §1º, por 2 (duas) vezes, referentes aos itens B.1) e C.3), na forma do art. 71 e art. 299, §único todos do Código Penal, a uma pena de 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias de reclusão e 77 (setenta e sete) dias multa, a ser cumprido em regime inicial aberto.

Determino que as seguintes medidas sejam tomadas:

I – Oficie-se à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, para providências cabíveis sobre o indício de falsificação de Escritura Pública realizada supostamente pelo Cartório de Registro Civil do Distrito de Palmatória nesta Comarca de Itapiúna/CE, comunicando as autoridades interessadas, especialmente aos Juízes Corregedores Permanentes de todos os Estados, Membros do Ministério Público, Notários e Registradores Extrajudiciais, Conselho Nacional de Justiça sobre o indício de falsidade de Procuração Pública;

III – Oficie-se ao MP, com cópias do presente procedimento, para providências pertinentes ao caso;

IV – Após cumprida as diligências, não havendo mais o que tratar na esfera administrativa, e tendo em vista que as práticas criminosas estão em apuração em procedimento





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAPISTRANO
SECRETARIA DE VARA ÚNICA**

Rua José Saraiva Sobrinho, s/n, Centro, Capistrano/Ce, CEP: 62.748-000, Fone/Fax: (85) 3326-1541
E-mail: capistrano@tjce.jus.br

criminal próprio, arquivem-se os autos com a baixas de praxe, **devendo ser oficiada à Corregedoria-Geral de Justiça para fins de conhecimento e providências necessárias.**

O presente despacho possui força de ofício.

Expedientes necessários.

Capistrano/CE, data da assinatura digital.

MAURICIO HOETTE
Juiz Corregedor Permanente
Titular da Comarca de Capistrano/CE

